ARROIO ... SILVA

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Objeto da Parceria: CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens móveis inservíveis, bens automotivos do Município de Balneário Arroio do Silva.

Foram Protocolados os Envelopes de Documentação dos seguintes Leiloeiros:

SIMONE WENNING; PAULO ROBERTO WORM; MAGNUN LUIZ SERPA; RODRIGO SCHMITZ; LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES; FABIO MARLON MACHADO; JEAN CARLO PETERLONGO MENEGOTTO; JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ; JÚLIO RAMOS LUZ; PAULO ALEXANDRE HEISLER; JORGE VINICIUS DE MOURA CORREIA; RAFAEL SERETTA ALEGRANZZE; GIOVANO AVILA ALVES; DIEGO WOLF DE OLIVEIRA; ARIDINA MARIA DO AMARAL; OSMAR SÉRGIO COSTA; MARCUS ROGÉRIO ARAUJO SAMOEL; DANIEL ELIAS GARCIA; ALEX WILLIAN HOTPE; DIORGENES VALÉRIO JORGE; CESAR LUIS MORESCO; MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR; ROGER WENNING; EDUARDO SCHMITZ; ROGÉRIO DAMIANI; JOAO PAULO SAMPAIO DAMIANI; LÚCIO UBIALLI:

TEXTO SOBRE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES:

Na data e hora estabelecida no Edital para a abertura dos envelopes estando presente, Vanessa Priscila Brassiani, representando o Leiloeiro Júlio Ramos Luz, bem como, presente na sessão a Leiloeira Simone Wenning.

Na conferencia dos envelopes verificou-se que os Leiloeiros apresentaram os envelopes de credenciamento da seguinte forma:

- > Lúcio Ubialli, Central Sul de Leilões, apresentou o envelope sem estar lacrado;
- João Paulo Sampaio Damiani, Sampaio Leilões, apresentou o envelope lacrado de forma grampeada;
- Rogério Damiani, Damiani Leilões, apresentou o envelope na parte do lacre grampeado.

No tocante a documentação de habilitação, a comissão de Licitação, bem como, os representantes presentes analisaram a documentação constante nos envelopes, verificou-se o seguinte:

<u>João Paulo Sampaio Damiani</u> deixou de apresentar a Certidão do FGTS descumprindo o item 6.2 - d Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos;

Rogério Damiani apresentou a Certidão positiva Cível, descumprindo o item 6.3. Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

Eduardo Schmitz, deixou de apresentar a Certidão Negativa Cível, descumprindo os itens 6.3.Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

6.3.1. O licitante com sede no Estado de Santa Catarina deverá apresentar a Certidão Civil emitida no sistema ESAJ e a Certidão validadora no Sistema EPROC, conjuntamente.

<u>Alex Willian Hotpe</u> apresentou a Certidão do FGTS com prazo de validade vencida, descumprindo o item **6.2** - d Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos;

<u>Daniel Elias Garcia</u> apresentou a Certidão do FGTS com prazo de validade vencida, descumprindo o item **6.2** - d Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos;

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

<u>Jorge Vinicius de Moura Correia</u> apresentou a Certidão do FGTS com prazo de validade vencida, descumprindo o item **6.2 - d Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos;**

Rafael Seretta Alegranzze apresentou a Certidão do FGTS com prazo de validade vencida, descumprindo o item 6.2 - d Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos; Ainda, não autenticou a Carteira Profissional de Leiloeiro;

<u>Paulo Alexandre Heisler</u> apresentou a Certidão vencida c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal da Sede da Empresa.

Janine Ledoux Krobel Lorenz, deixou de apresentar a certidão emitida pelo E-PROC dos itens 6.3.1 e 6.4.1.

Rodrigo Schmitz, deixou de apresentar a Certidão Negativa Cível, descumprindo os itens 6.3 Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.
6.3.1. O licitante com sede no Estado de Santa Catarina deverá apresentar a Certidão Civil emitida no sistema ESAJ e a Certidão validadora no Sistema EPROC, conjuntamente.

Os demais leiloeiros apresentaram toda a documentação exigida no edital e foram declarados habilitados.

Abre-se o prazo de 05 dias úteis para a apresentação de recurso quanto a inabilitação ou habilitação, com termo inicial dia 08 de março de 2021 e termo final dia 12 de março de 2021.

Balneário Arroio do Silva/SC, 05 de março de 2021.

ARROIO ... SILVA

EVERTON SEHNEM Presidente Comissão de Licitação

JULIANA SCHERER MOUTINHO Secretária

ALTEMIR DAROS FONTANELA Membro

LUCAS BORGES FERNANDES Membro

VANESSA PRISCILA BRASSIANI REPRESENTANTE

> SIMONE WENNING LEILOEIRA

Av. Santa Catarina, nº 1122 - Centro - Fone/Fax: (48) 3526 1445 - CEP 88914-000 - Balneário Arroio do Silva - SC

E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br
 Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br